



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2012 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº. **45361381/2011 – 45361284/2011 – 46682980/2011**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decretos Municipais nº 612/2007 e nº. 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica as ESPECIFICAÇÕES PARA O LOTE 01, fls. 27 e 28, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2012 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme abaixo:

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÕES PARA O LOTE 01

➤ **Características:**

ITEM 01 - CAMINHÃO TRUCK, com as seguintes características:

- Chassi / Caminhão, novo zero quilometro, 2012/2012;
- Chassi / Caminhão com tração 6 x2;
- Cabine deverá ser avançada;
- Motor deverá ser a diesel, Turbo Intercooler, com gerenciamento eletrônico;
- Motor deverão ser 6 cilindros em linha;
- Potência mínima de 250 CV;
- Torque líquido, no mínimo, de 90 MKgf;
- Transmissão caixa de marcha deverá ser no mínimo 6 (seis) marchas para frente 1 (um) à ré em uma mesma caixa;
- Freio de serviço deverá ser da seguinte forma: a ar nas duas rodas dianteiras e traseiras;
- ***Freio de estacionamento deverá ser da seguinte forma: a ar com câmara de mola acumuladora, com atuação traseira e acionamento no painel de instrumentos;***
- Freio motor deverá ser eletropneumático;
- Horímetro;
- Espelho de rampa ao lado direito;
- Embreagem com monodisco ou disco;
- Direção hidráulica com esferas recirculantes;
- PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 Kg;
- Amortecedores telescópicos de dupla ação;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros;
- Rodas deverão ter a dimensão mínima de 7,50"x 20";
- Pneus 1000 x 20 radial com câmara;
- Escapamento deverá ser na posição vertical, próprio para operação de coleta de lixo;
- Chassi / Caminhão deverá ser entregue já com preparação para a instalação de bomba hidráulica próprio para operação de coleta de lixo.
- Feixe de molas do eixo traseiro deverá ser de molas curtas;
- Deverá possuir eixo auxiliar com suspensor pneumático (eixo rebaixado), localizado à frente do eixo de tração, eixo próprio para operação de coleta de lixo;
- Distância de entre eixo deverá ser compatível para a instalação do coleto compactador de 19 m³;
- Tacógrafo Eletrônico, gerenciamento diário;
- Deverá ser da cor branca;
- Os veículos deverão estar de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 403/2008, EURO 5 - FASE P-7;
- Garantia de fábrica 12 (doze) meses.

ITEM 02 - CAMINHÃO TOCO, com as seguintes características:

- Chassi / caminhão zero quilometro 2012/2012;
- Motor deverá ser a diesel turbo intercooler, com gerenciamento eletrônico;
- Motor deverá ser de 6 cilindros em linha;
- Potência mínima de 250 CV;
- Torque líquido mínimo 85 MKgf;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

- Transmissão caixa de marchas deverá ser no mínimo 6 (seis) marchas para frente 1 (um) ré em uma mesma caixa;
- Freio de serviço deverá ser da seguinte forma: a ar nas duas rodas dianteira e traseira;
- **Freio de estacionamento deverá ser da seguinte forma: a ar com câmara de mola cumulada, com atuação nas duas rodas traseira e acionamento no painel de instrumento.**
- Freio motor deverá ser eletropneumático;
- Embreagem com mono-disco ou disco;
- Horímetro;
- Espelho de rampa ao lado direito;
- Direção hidráulica com esfera recirculantes;
- PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16.000kg;
- Amortecedores telescópicos de dupla ação;
- Tanque combustível com capacidade mínima de 200 litros;
- Rodas deverão ter as dimensões mínimas de 750 x 20;
- Pneus 100x20 Radial com câmara;
- Escapamento deverá ser na posição vertical próprio para operação de coleta de lixo;
- Chassi / Caminhão deverá ser entregue já com preparação para a instalação de bomba hidráulica próprio para operação de coleta de lixo.
- Feixe de molas de eixo traseiro deverá ser de molas curtas;
- Distância de entre eixo deverá ser compatível para a instalação do coletor compactador de 15 m³;
- Deverá ser da cor branca;
- Os veículos deverão estar de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 403/2008, EURO 5 - FASE P-7;
- Garantia de fábrica 12 (doze) meses.

Leia-se:

ESPECIFICAÇÕES PARA O LOTE 01

➤ **Características:**

ITEM 01 - CAMINHÃO TRUCK, com as seguintes características:

- Chassi / Caminhão, novo zero quilometro, 2012/2012;
- Chassi / Caminhão com tração 6 x2;
- Cabine deverá ser avançada;
- Motor deverá ser a diesel, Turbo Intercooler, com gerenciamento eletrônico;
- Motor deverão ser 6 cilindros em linha;
- Potência mínima de 250 CV;
- Torque líquido, no mínimo, de 90 MKgf;
- Transmissão caixa de marcha deverá ser no mínimo 6 (seis) marchas para frente 1 (um) à ré em uma mesma caixa;
- Freio de serviço deverá ser da seguinte forma: a ar nas duas rodas dianteiras e traseiras;
- **Freio de estacionamento deverá ser da seguinte forma: a ar com câmara de mola acumuladora, com atuação traseira e acionamento na cabine do caminhão;**
- Freio motor deverá ser eletropneumático;
- Horímetro;
- Espelho de rampa ao lado direito;
- Embreagem com monodisco ou disco;
- Direção hidráulica com esferas recirculantes;
- PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 Kg;
- Amortecedores telescópicos de dupla ação;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros;
- Rodas deverão ter a dimensão mínimas de 7,50" x 20";
- Pneus 1000 x 20 radial com câmara;
- Escapamento deverá ser na posição vertical, próprio para operação de coleta de lixo;
- Chassi / Caminhão deverá ser entregue já com preparação para a instalação de bomba hidráulica próprio para operação de coleta de lixo.
- Feixe de molas do eixo traseiro deverá ser de molas curtas;
- Deverá possuir eixo auxiliar com suspensor pneumático (eixo rebaixado), localizado à frente do eixo de tração, eixo próprio para operação de coleta de lixo;
- Distância de entre eixo deverá ser compatível para a instalação do coletor compactador de 19 m³;



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

- Tacógrafo Eletrônico, gerenciamento diário;
- Deverá ser da cor branca;
- Os veículos deverão estar de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 403/2008, EURO 5 - FASE P-7;
- Garantia de fábrica 12 (doze) meses.

ITEM 02 - CAMINHÃO TOCO, com as seguintes características:

- Chassi / caminhão zero quilometro 2012/2012;
- Motor deverá ser a diesel turbo intercooler, com gerenciamento eletrônico;
- Motor deverá ser de 6 cilindros em linha;
- Potência mínima de 250 CV;
- Torque líquido mínimo 85 MKgf;
- Transmissão caixa de machas deverá ser no mínimo 6 (seis) machas para frente 1 (um) ré em uma mesma caixa;
- Freio de serviço deverá ser da seguinte forma: a ar nas duas rodas dianteira e traseira;
- **Freio de estacionamento deverá ser da seguinte forma: a ar com câmara de mola cumulada, com atuação nas duas rodas traseira e acionamento na cabine do caminhão.**
- Freio motor deverá ser eletropneumático;
- Embreagem com mono-disco ou disco;
- Horímetro;
- Espelho de rampa ao lado direito;
- Direção hidráulica com esfera recirculantes;
- PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16.000kg;
- Amortecedores telescópios de dupla ação;
- Tanque combustível com capacidade mínima de 200 litros;
- Rodas deverão ter as dimensões mínimas de 750 x 20;
- Pneus 100x20 Radial com câmara;
- Escapamento deverá ser na posição vertical próprio para operação de coleta de lixo;
- Chassi / Caminhão deverá ser entregue já com preparação para a instalação de bomba hidráulica próprio para operação de coleta de lixo.
- Feixe de molas de eixo traseiro deverá ser de molas curtas;
- Distância de entre eixo deverá se compatível para a instalação do coletor compactador de 15 m³;
- Deverá ser da cor branca;
- Os veículos deverão estar de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 403/2008, EURO 5 - FASE P-7;
- Garantia de fábrica 12 (doze) meses.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala – Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bl. B, Térreo - Goiânia- GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário